



3521361

21290.200125/2023-94

Ata da 1ª Reunião do Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil

Ministério da Igualdade Racial (MIR)

Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos (SQPT)

Diretoria de Políticas para Quilombolas e Ciganos (DQC)

INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA AQUILOMBA BRASIL

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas (horário de Brasília-DF), na Sala Auditório Ana Paula Crossara, no Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul Quadra 9, 8º andar, foi realizada a **Primeira Reunião do Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil**, instituído por meio do decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023.

A mesa de abertura foi composta pelo Secretário de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial, senhor Ronaldo dos Santos, pelo Secretário de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais, Departamento de Reconhecimento, Proteção de Territórios Tradicionais e Etnodesenvolvimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), senhor Edmilton Cerqueira, pela Assessora da Casa Civil da Presidência da República, senhora Dalila Fernandes de Negreiros e pelo Assessor do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o senhor Jacobson Rodrigues.

O secretário Ronaldo Santos fez a abertura da mesa, falando sobre a importância do Programa Aquilomba Brasil, que veio para substituir o Programa Brasil Quilombola, contendo diretrizes estruturantes para a proteção e promoção dos direitos da população quilombola. O assessor Jacobson Rodrigues iniciou falando sobre a repaginada da Secretaria que ele compõe, e noticiou a retomada do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) que é composto de 27 segmentos populacionais. A senhora Dalila iniciou dizendo que a Casa Civil não faz parte da Coordenação Executiva do Aquilomba Brasil, no entanto reforçou a satisfação em compor a mesa e em estar protagonizando o processo de renovação das necessidades da política, uma política atualizada. Pelo MDA e INCRA, o Secretário Edmilton Cerqueira fez sua apresentação, saudou a mesa e colocou-se à disposição para cooperar. Parabenizou o esforço da equipe para promover a assinatura do Decreto que implementou o Aquilomba Brasil e suas entregas para as comunidades quilombolas. Ressaltou o compromisso do Presidente da República com a titulação de territórios quilombolas. Acrescentou sobre a entrega do crédito de instalação e crédito mulher para a comunidade quilombola Kalunga, situada no estado de Goiás. Mencionou ainda o conjunto de ações que estavam programadas no Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e que o senhor Oriel, Coordenador-Geral de Regularização Fundiária (INCRA), cumprirá a tarefa de acompanhar as ações.

Após as falas da mesa, a mesma foi desfeita passando para a apresentação da Diretora de Políticas para Quilombolas e Ciganos, senhora Paula Balduíno, sobre as diretrizes e compromissos a serem assumidos pelo Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil.

Durante a explanação algumas questões foram abordadas:

1. Debateu-se sobre a inclusão de membros da Sociedade Civil no Comitê Gestor, especificamente representantes da população quilombola, para adequar-se à Convenção 169 da OIT, e o respectivo direito de participação na tomada de decisões que envolvam medidas administrativas que os afetem diretamente.
2. Debateu-se sobre a implantação de mesas de diálogo para escuta dos anseios da população quilombola, em uma espécie de consulta ampliada.
3. Sugeriu-se o convite de órgãos externos toda vez que a pauta específica necessitar.
4. Sugeriu-se a presença da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) ao longo dos trabalhos do GT da Agenda Nacional de Titulação, especialmente quando o tema for relacionado às terras públicas.
5. Destacou-se a importância de se atentar aos prazos de elaboração do Plano de Ação do Programa Aquilomba Brasil, que definirá metas e o cronograma de execução do Programa Aquilomba Brasil até 2028. São 180 dias a partir da instauração do Comitê Gestor.
6. O senhor José Henrique informou que são realizadas, no âmbito do INCRA, reuniões regionais junto às comunidades quilombolas (Mesas Quilombolas nos estados). O Comitê Gestor avaliou a importância de qualificar as reuniões do Programa Aquilomba Brasil a partir das demandas vindas dos Estados. O INCRA será a ponte entre as instâncias estaduais e federal.

Deliberou-se que:

1. Ao ser retomado, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial deverá indicar a representação da sociedade civil a integrar o Comitê Gestor do Programa Aquilomba Brasil.
2. Será realizada uma primeira reunião de apresentação do Programa Aquilomba Brasil à sociedade civil organizada, especialmente a representantes da população quilombola. Será realizada uma segunda reunião, após 180 dias de instalação do Comitê Gestor, para apresentação da proposta de Plano de Ação do Programa.
 - Serão realizadas reuniões mensais da Coordenação Executiva do Programa Aquilomba Brasil, em Brasília-DF.
 - Fica instituído o Grupo de Trabalho da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola – PGTAQ, composto pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania (MDHC). O produto a ser entregue por este GT é a publicação da referida política.
 - Fica instituído o Grupo de Trabalho da Agenda Nacional de Titulação composto pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR), Fundação Cultural Palmares (FCP), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O produto a ser entregue por este GT é o Plano Nacional de Titulação.
 - Os Grupos de Trabalho terão 150 dias para entrega dos produtos.
 - Após a construção do Plano de Ação que estabelecerá as ações, as metas e o cronograma de execução do Programa Aquilomba Brasil até 2028, bimestralmente, antes das reuniões do Comitê Gestor, a Coordenação Executiva do Aquilomba realizará mesas de diálogo com a sociedade civil organizada;

- O Comitê Gestor deverá construir uma convergência entre o Plano de Ação do Programa Aquilomba Brasil e o Plano Plurianual 2024-2027.

Após as deliberações foram ouvidas outras propostas a serem discutidas nas próximas reuniões do Comitê Gestor:

- O Coordenador-Geral (MIR), Luis Gustavo Magnata da Silva, sugeriu a criação de grupos de trabalho específicos para pensar ações para cada estado.
- O Coordenador-Geral (MIR), Rozembergue Batista Dias, sugeriu mesas para agir no preventivo, propondo mais ações colaborativas.

Foi ressaltado ainda nesta parte da reunião do Comitê Gestor, pela Diretora Paula Balduíno e pelo Secretário Ronaldo dos Santos, sobre o Território Étnico de Alcântara/MA, cuja agenda tem envidado esforços de todo o Ministério da Igualdade Racial, sendo este um caso muito complexo, no qual houve a necessidade urgente de trazer a pauta para a agenda de compromissos prioritários do Programa Aquilomba Brasil. Informou sobre a realização de audiência da Corte Interamericana de Direitos Humanos em Santiago no Chile na semana do dia 24 de abril próximo. **Os membros do Comitê Gestor deliberaram pela priorização do Território Étnico de Alcântara/MA na Política Nacional de Gestão Territorial e na Agenda Nacional de Titulação.**

Passando para a outra parte da reunião, a Diretora Paula falou sobre os Quilombolas no plano plurianual e a importância das ações dos ministérios para abrigar o programa Aquilomba Brasil. O objetivo é imprimir marcadores orçamentários e não orçamentários de modo a assegurar aos quilombolas o acesso às políticas públicas considerando suas especificidades.

Foram constituídos grupos de diálogo por ministério e/ou pauta similar, onde cada Ministério representado reuniu-se com representantes da SQPT/MIR. Nesse momento foram analisadas as ações orçamentárias dentro de cada Ministério a partir de um mapeamento realizado pelo MIR e debatido a importância de incidência política para a melhoria das políticas públicas existentes.

A Diretora Paula fala da necessidade de uma reunião extraordinária para continuar a discussão do plano plurianual a fim de fortalecer as ações para as comunidades quilombolas.

O representante do MDHC, Andrew Toshio Hayama, ressaltou o compromisso XVIII - contribuir para a implementação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, instituído pelo Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019, com ênfase na proteção de lideranças quilombolas. O assunto foi debatido nas oficinas e essa proteção integrará ao Programa de proteção no PPA do MDHC. Contudo, ressaltou que esta inserção se dará de forma ampliada a atender Povos e Comunidades Tradicionais.

Por fim, a diretora Paula anunciou a publicação do ato de instituição do Comitê Gestor do Aquilomba Brasil e informou ainda sobre a elaboração da Resolução que disciplina a atuação do referido Comitê, que entrará em vigência nos próximos 10 dias.

Ao final, a Diretora de Políticas para Quilombolas e Ciganos e o Secretário Nacional de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos agradeceram a presença de todos e todas ressaltando o marco de retorno de políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais, a população quilombola e demais segmentos.

(assinado eletronicamente)

FRANCINETE CRUZ

Secretário (a) de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos, Substituta.
Ministério da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Francinete Pereira da Cruz, Secretário(a), Substituto(a)**, em 26/04/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3521361** e o código CRC **D10E9FEA**.